



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**  
**CNPJ. 05.178.272/0001-08**



**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

**LEI MUNICIPAL Nº 0521/2020-GP/PMF**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TERRA PERTENCENTE À ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, A TÍTULO DEFINITIVO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora, **JARDIANE VIANA PINTO**, Prefeita Municipal de Faro Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Faro aprovou e ela sanciona, após Parecer Favorável nº 026/2019, da Comissão de Obras, Viação e Agricultura, do Poder Legislativo a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aprovado requerimento de terra pertencente à zona urbana deste município, o qual considera-se apto a Título de Doação Definitivo. **A SABER:**

**I – SEBASTIÃO TEIXEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, amazonense, solteiro, portador do RG nº 1846585-4 PC/AM, CPF nº 594.680.762-53, residente e domiciliado na Travessa Padre José Nicolino, s/nº, bairro Centro. Terreno com as seguintes delimitações: NORTE (lado direito 25,00m), com Alef Melo Siqueira; ao SUL (lado esquerdo 25,00m) com a Rua Muiraquitã; a LESTE (fundo 10,00m); com terras do Município; a OESTE (frente 10,00m), com a Travessa José Edelmiro Paes de Andrade.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA, EM 18 DE JANEIRO DE 2020.**

**JARDIANE VIANA PINTO**  
Prefeita Municipal